Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 173/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

PROTOCOLO Fls. 07
PROC Nº 12.997

ASSUNTO: ABERTURA DE PASSAGEM DE NÍVEL 07/05/90

Diretor da Secretaria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a Fepasa visando a construção de uma passagem de nível sobre os trilhos da ferrovia nas imediações do Posto São Cristóvão e do Restaurante Mate Amargo, ligando a Rua Bandeirantes à Rua Brasília, facilitando assim a circulação dos veículos que diariamente trafegam naquela região da Cidade Coração. O ideal seria a construção de um viaduto, porém o alto custo da obra vem protelando a mesma e, sem a ajuda do Estado, a Prefeitura não terá condições de construir nem mesmo uma passarela para uso dos pedestres. Uma passagem de nível dotada de cancelas eletrônicas custaria em torno de 10% do valor de um viaduto, com a vantagem de ser feita em poucos dias ao contrário de um viaduto que demoraria muitos meses e até mesmo anos... O crescimento da Vila Paulina e do Bairro Flândria estão a exigir uma via de acesso para o outro lado da cidade além da distante passagem de nível da Rua Pedro Palone.

Sala das Sessões,

Em 07 de maio de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 15/5/90

PRESIDENTE

of. 221/90